



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CARAZINHO
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Ata nº 21/2019

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, no período da tarde realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação. Excepcionalmente, neste dia, a reunião ocorreu no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, juntamente com os conselhos: da Alimentação Escolar, do FUNDEB, do Transporte Escolar, da Assistência Social, dos Direitos da Criança e do Adolescente e dos Idosos. Esta reunião conjunta, com os conselhos relacionados às áreas da Assistência Social e Educação, foi convocada pela Secretaria Municipal da Fazenda e Orçamento, da Prefeitura de Carazinho, com o objetivo de apresentar aos conselhos destas áreas, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2020. Inicialmente, foram apresentados os indicadores e as metas da Assistência Social e em seguida, os da Educação. As peças orçamentárias – PPA, LDO e LOA estão estruturados conforme as metas previstas no Plano Municipal de Educação, e foram apresentados os indicadores apurados em 2017/2018/2019 (conforme índice oficial mais atualizado), as expectativas para 2020 e o projetado para 2021: atendimento à Educação Infantil – creche e pré-escola; distorção idade-série nos Anos Iniciais e nos Anos Finais; atendimento educacional especializado; alunos alfabetizados no 3º ano; escolas e matrículas em turno integral, na Ed. Infantil e no Ensino Fundamental; taxas de evasão e repetência, nos Anos Iniciais e nos Anos Finais; metas do IDEB, ciclo I e II; escolas com alvará de PPCI e Índice Municipal da Educação. Houve uma discussão bastante produtiva, acerca destes índices, com sugestões da Sra. Marleide Lorenzi, presidente da Comissão de Políticas Públicas do COMDICA, em relação aos indicadores projetados de distorção idade-série e repetência (os quais segundo ela, estão muito modestos, é necessário ousar mais, para garantir recursos no orçamento), bem como em relação aos valores previstos para a execução da ampliação de salas na educação infantil, que não parecem ser suficientes para a demanda projetada (290m² de ampliação em três EMEI's, com custo previsto em R\$ 580.000,00). Foram discutidas ainda estratégias de ampliação do atendimento da Ed. Infantil, com mais oferta de turmas de pré-escola em EMEF's, o que contribuiria para a permanência destes alunos no EF da rede municipal, e estratégias de permanência e sucesso dos alunos no EF, principalmente com investimentos em atividades culturais e esportivas no contraturno. No dia vinte e nove, pela manhã, ocorrerá a audiência pública de apresentação da LDO/2020 para a comunidade, no Auditório da SMEC. Nada mais a constar, lavro a presente ata, sendo as demais presenças registradas em livro próprio. *Viriane R. Neuhaus.*